

DECISÃO COREN-AP Nº 145, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem MAISA REGINA GONÇALVES DE ANDRADE, COREN-AP Nº 34454-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023000201, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 557ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 30/03/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	MAISA REGINA GONÇALVES DE ANDRADE	COREN-AP Nº 34454-ENF.
-----------	--	-------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300